

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 12/2019 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 148/2019  
Data: 08/02/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: MIRIAN MARCOLIN RABAIOLI  
Endereço: R SOARES DE CARVALHO, 515  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 95.227.252/0001-64

Código: 6830

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE HOTEL / DIÁRIAS, PARA HOSPEDAGEM DE 40 PESSOAS - (COMPETIDORES/PARTICIPANTES) ABERTURA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA 2019.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	40,00	HOSPEDAGEM 40 PESSOAS- COMPETIDORES/PARTICIPANTES DA ABERTURA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA 2019. DIA 09/02/2019. TODOS OS APARTAMENTOS DEVEM CONTER: (AR-CONDICIONADO, TV POR ASSINATURA, BANHEIRO PRIVADO E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO) (03-22-0060)	DIA	70,00	2.800,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 8 de Fevereiro de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 12/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 148/2019  
Data: 08/02/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

---

**Valor da Despesa:** 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APÓS RECEBER A NF. NA CONTABILIDADE

---